

PORTARIA Nº 1.896/2023**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O
AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | DATA | PROC. Nº |
|--|---------|------------|------------|
| ELISANGELA DOS ANJOS ALMEIDA BENAQUIO | SEME | 25/08/2023 | 57667/2023 |
| HECTOR KILLE BOECHAT PEREIRA | SEMUS | 04/08/2023 | 55706/2023 |
| SAMUEL DE SOUZA | SEMSEG | 18/08/2023 | 56009/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

